



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 13 de outubro de 2026 – ANO XIV – Edição nº 6363 – [Lei nº 3.357/2013](#)



GABINETE

DECRETO EXECUTIVO Nº 278 / 2026

"Dispõe sobre revogação de exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Tornar sem efeito a exoneração de **JOELSON GUIDO CAETANO DE OLIVEIRA**, cargo **CHEFE DE ALMOXARIFADO**.

Art. 2º - Tornar sem efeito a exoneração de **NAYARA CRISTINA DA SILVA**, cargo **CHEFE DE COORDENAÇÃO DE UBS II**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/10/2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga/MG, 13 de outubro de 2026.

Giovanni Correa da Silva
Prefeito Municipal

PLANEJAMENTO E FAZENDA

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato das Atas de Registro de Preços nº 281/2026, 282/2026, 283/2026, 284/2026, 285/2026, 286/2026, 287/2026 e 288/2026 – Pregão Eletrônico Nº 049/2026. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de aparelhos de ar-condicionado e cortinas de ar, novos e devidamente certificados pelos órgãos competentes, com fornecimento parcelado, destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais de Caratinga/MG e da Fundação Educacional Cidade dos Meninos – FUNCIME. Detentor Do Preço Registrado: AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 77.853.083/0003-58 – Valor Global de R\$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais); FRIOVIX COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.316.105/0018-77 – Valor Global de R\$ 73.425,56 (setenta e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais); JHP AR CONDICIONADO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 61.941.298/0001-29 – Valor Global de R\$ 16.954,00 (dezesseis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais); CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 42.753.718/0001-07 – Valor Global de R\$ 42.073,20 (quarenta e dois mil, setenta e três reais e vinte centavos); GENIAL ATACADO E VAREJO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 66.663.797/0001-15 – Valor Global de R\$ 53.703,00 (cinquenta e três mil e setecentos e três reais); ANDRESSA PEREIRA HONORATO CLIMATIZAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 30.493.849/0001-05 – Valor Global de R\$ 30.824,00 (trinta mil, oitocentos e vinte e quatro reais); ALCANCE VIBE LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 20.819.329/0001-96 – Valor Global de R\$ 57.449,83 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos) e 3 S COMERCIAL LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 39.596.414/0001-60 – Valor Global de R\$ 7.540,00 (sete mil, quinhentos e quarenta reais). Vigência de 12 (doze) meses - Caratinga/MG – 13/10/2026 – Lara Tatiele Maciel da Silva – Secretária Municipal de Planejamento e Fazenda.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Edital – Pregão Eletrônico Nº 085/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de natureza continuada de dedetização, desinsetização, desratização e descupinização, incluindo o fornecimento de todos os produtos, materiais, equipamentos e mão de obra necessários, para atender às demandas da Secretaria Municipal De Educação, Escolas E Centros De Educação Infantil Municipal (CEIMS). Abertura: 30/10/2026 às 09h00min, na plataforma localizada no endereço eletrônico www.bll.org.br. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: www.caratinga.mg.gov.br. Mais informações no (33) 3329- 8023. Caratinga/MG, 13 de outubro de 2026 – Ronaldo Alves Pereira - Secretário Municipal de Educação.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Edital – Pregão Eletrônico Nº 087/2026. Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de materiais diversos, destinados

ao atendimento das demandas das secretarias municipais de caratinga/mg e fundação educacional cidade dos meninos -funcime, compreendendo materiais de construção civil, ferramentas, ferragens, materiais hidráulicos, elétricos, de pintura, equipamentos de proteção individual – epis, materiais para pavimentação e manutenção viária, artefatos de concreto e demais itens correlatos. Abertura: 28/10/2026 às 09h00min, na plataforma localizada no endereço eletrônico www.bll.org.br. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: www.caratinga.mg.gov.br. Mais informações no (33) 3329-8023. Caratinga/MG, 13 de outubro de 2026 – Lara Tatiele Maciel da Silva – Secretária Municipal de Planejamento e Fazenda.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Torna Público Extrato de Intenção de Revogação do Processo Administrativo nº 282/2026, Pregão Eletrônico nº 081/2026 Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de materiais diversos, destinados ao atendimento das demandas das secretarias municipais de Caratinga/Mg e fundação educacional cidade dos meninos -FUNCIME, compreendendo materiais de construção civil, ferramentas, ferragens, materiais hidráulicos, elétricos, de pintura, equipamentos de proteção individual – epis, materiais para pavimentação e manutenção viária, artefatos de concreto e demais itens correlatos - Caratinga/MG 13 de outubro de 2026 – Lara Tatiele Maciel da Silva – Secretária Municipal de Planejamento e Fazenda.

SAÚDE

PROCESSO ELEITORAL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARATINGA-MG BIÊNIO 2026/2028. [Anexo](#)

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 022 / 2026

Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 035784/2026, destinada à construção de Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, e sobre a manifestação favorável quanto à utilização de novo terreno para a construção da sede própria do equipamento, e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE CARATINGA/MG**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Municipal nº 2.290, de 1995, e suas alterações, e pelo Regimento Interno do Conselho,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS;

CONSIDERANDO a deliberação realizada na **1ª Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, registrada na **Ata nº 305, de 27 de março de 2026**, referente à apreciação e aprovação dos recursos do **Avança SUAS – Construções do CREAS e CRAS**;

CONSIDERANDO a **Proposta nº 035784/2026**, elaborada e inserida pela Prefeitura Municipal de Caratinga/MG no Portal **Transferegov.br**, cujo objetivo é **estruturar a Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS**, mediante transferência voluntária de recursos;

CONSIDERANDO que o objeto da proposta consiste na **construção de Centro de Referência de Assistência Social – CRAS**, a ser realizada na **Rua Rodrigo Neto de Faria, nº 120, Loteamento Residencial Esperança, CEP 35.303-432, Caratinga/MG**;

CONSIDERANDO a reunião do Conselho Municipal de Assistência Social realizada em **29 de setembro de 2026**, na qual foram apresentados aos(as) Conselheiros(as) os esclarecimentos referentes à Proposta nº 035784/2026 e ao novo terreno destinado à construção da sede própria do CRAS;

CONSIDERANDO o registro da manifestação dos(as) Conselheiros(as) na **Ata nº 313 – Registro de Manifestação dos Conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, quanto à aceitação do novo terreno adquirido pelo Município para a construção da sede própria do CRAS;

CONSIDERANDO que o referido imóvel foi adquirido pelo valor de **R\$ 890.850,00 (oitocentos e noventa mil, oitocentos e cinquenta reais)**, com recursos de origem federal;



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 13 de outubro de 2026 – ANO XIV – Edição nº 6363 – [Lei nº 3.357/2013](#)

CONSIDERANDO a necessidade de formalização da manifestação do Conselho Municipal de Assistência Social para fins de prosseguimento dos procedimentos administrativos relativos à Proposta nº 035784/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a **Proposta nº 035784/2026**, elaborada e inserida pela Prefeitura Municipal de Caratinga/MG no Portal Transferegov.br, cujo objeto consiste na **construção de Centro de Referência de Assistência Social – CRAS**, destinada à estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 2º Manifestar-se favoravelmente à **aceitação do novo terreno adquirido pelo Município para a construção da sede própria do CRAS**, localizado na **Rua Rodrigo Neto de Faria, nº 120, Loteamento Residencial Esperança, CEP 35.303-432, Caratinga/MG**, pelo valor de **R\$ 890.850,00 (oitocentos e noventa mil, oitocentos e cinquenta reais)**, com recursos de origem federal.

Art. 3º A manifestação de que trata esta Resolução encontra-se registrada na **Ata nº 313 – Registro de Manifestação dos Conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, realizada em 29 de setembro de 2026, e integra os documentos que formalizam a deliberação do Conselho.

Art. 4º A presente aprovação possui natureza de **manifestação e deliberação do controle social da Política de Assistência Social**, destinada a formalizar a posição do CMAS e subsidiar o prosseguimento dos procedimentos administrativos relacionados à **Proposta nº 035784/2026**.

Art. 5º Fica a Secretaria Executiva do CMAS autorizada a encaminhar a presente Resolução aos órgãos competentes, para conhecimento e adoção das providências necessárias à formalização e ao prosseguimento da proposta.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Caratinga/MG, 29 de setembro de 2026.

Kelly Cristhine da Silva Freitas
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Caratinga/MG

RESOLUÇÃO CMAS Nº 023/2026

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do Programa de Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social no Rio Doce – PROFORT-SUAS Rio Doce, e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, órgão deliberativo e controlador da Política de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 2.290/1995, alterada pelas Leis Municipais nº 3.484/2014, nº 3.614/2016 e nº 3.638/2017, conforme deliberação ocorrida em Reunião Extraordinária realizada em 09 de outubro de 2026, registrada na Ata CMAS nº 315/2026;

Considerando a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS), que dispõe sobre a organização da Assistência Social e estabelece as competências dos Conselhos Municipais de Assistência Social na deliberação e no acompanhamento da execução da política local;

Considerando a Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS), estabelecendo diretrizes para a gestão, o financiamento, o planejamento e o controle social da Política de Assistência Social;

Considerando a Portaria MDS nº 1.043, de 24 de dezembro de 2024, que regulamenta a transferência, a execução e a prestação de contas dos recursos do cofinanciamento federal do SUAS, transferidos na modalidade fundo a fundo;

Considerando o Decreto Federal nº 12.412, de 18 de março de 2025, que dispõe sobre a governança dos recursos financeiros destinados às medidas reparatórias e compensatórias relacionadas ao rompimento da Barragem de Fundão;

Considerando a Resolução CNAS/MDS nº 200, de 23 de julho de 2025, que aprova o Programa de Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social no Rio Doce – PROFORT-SUAS Rio Doce;

Considerando o Acordo Judicial de Reparação Integral e Definitiva relativo ao rompimento da Barragem de Fundão (Processo STF nº 0156420-07.2024.1.00.0000), que fundamenta a destinação de recursos para a execução de ações de fortalecimento do SUAS nos municípios contemplados;

Considerando a Resolução CIT nº 22, de 30 de junho de 2025, que pactua o Programa de Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social no Rio Doce – PROFORT-SUAS Rio Doce, estabelecendo diretrizes para sua implementação e financiamento;

Considerando que o Plano de Ação constitui instrumento técnico e orçamentário que define a destinação dos recursos, permitindo o planejamento, a execução e o monitoramento das ações, de forma transparente e em conformidade com os objetivos do Programa;

Considerando a necessidade de fortalecer a rede socioassistencial municipal, modernizar a infraestrutura tecnológica dos equipamentos do SUAS e ampliar as condições de deslocamento das equipes técnicas para atendimento das famílias atingidas pelo rompimento da barragem nos distritos e comunidades de difícil acesso;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na íntegra, o Plano de Ação do Programa de Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social no Rio Doce – PROFORT-SUAS Rio Doce, referente ao período de 2026 a 2030, elaborado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Caratinga/MG e submetido à deliberação deste Conselho.

Art. 2º O Plano de Ação aprovado contempla o valor total de **R\$ 445.320,01 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, trezentos e vinte reais e um centavo)**, correspondente aos recursos liberados para o Município de Caratinga, destinado a atender aos seguintes eixos estratégicos do Plano de Ação:

- I – Vigilância Socioassistencial;
- II – Qualificação e Ampliação da Oferta dos Serviços, Benefícios e Programas do SUAS;
- III – Educação Permanente;
- IV – Fortalecimento do Controle Social;
- V – Gestão, Governança e Financiamento do SUAS.

Art. 3º A execução do Plano de Ação e a prestação de contas dos recursos serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, observadas as normativas federais vigentes, especialmente a Portaria MDS nº 1.043/2024, a Resolução CNAS/MDS nº 200/2025 e as orientações do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).

Parágrafo único. Compete ao Conselho Municipal de Assistência Social acompanhar e fiscalizar a execução das ações e a aplicação dos recursos, exercendo suas atribuições de controle social, inclusive quanto à apreciação da prestação de contas, observadas as normas aplicáveis.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga/MG, 09 de outubro de 2026.

Kelly Cristhine da Silva Freitas
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Documento assinado digitalmente

gov.br

RAYSSA SOUZA DE CARVALHO

Data: 13/10/2026 17:42:24-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>